



Os (as) alunos (as) do **7º ano** deverão trazer no primeiro dia de aula, os materiais a seguir:

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL

- 2 Lápis nº. 2 – HB e 1 Lápis nº. 6 – B
- 1 Caixa de lápis de 12 cores
- 1 Caixa de canetas hidrocolor 12 cores
- 1 caneta esferográfica azul e 1 preta
- Pincéis nº.12 e nº.16 (chato)
- Pincéis nº. 02 e nº. 08 (redondos)
- 1 Tubo de cola branca e
- 1 Tesoura sem ponta (Mundial) e 1 Pasta polionda escolar formato A4
- 1 régua de 30 cm (acrílica)
- 1 Compasso de metal (Sugestão – Trident) e 1 caixa de grafite
- 1 lixa de unhas (para o compasso)
- 1 lapiseira – 0,5 ou 0,7 (com caixa de grafites)
- 1 borracha e 1 apontador com depósito
- Jogo de esquadros – 45° e 60°
- Transferidor – Acrílico transparente de 180°
- 1 caderno universitário (10 matérias)
- 1 pasta com 20 plásticos para D.G.

OBSERVAÇÃO

☛ Todo material de uso individual do (a) aluno (a) deverá ser identificado com nome do (a) aluno (a) e repostado sempre que necessário.

OBSERVAÇÃO

MATERIAL DE USO COLETIVO – CUSTO R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

O material de uso coletivo, para a sua comodidade, pode ser pago na Recepção do Colégio no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) ou poderá ser adquirido em qualquer papelaria e entregue até o dia 24 de janeiro de 2018 (quarta), impreterivelmente.

A partir do dia 26 de janeiro de 2018 (sexta), a Escola não receberá mais o material coletivo comprado pelo aluno e o responsável deverá pagar o respectivo valor somente na Recepção do Colégio.

A Lista de material coletivo está disponível apenas na Recepção do Colégio.

UNIFORME ESCOLAR

O uniforme escolar, de uso **obrigatório** para todos os (as) alunos (as) dos períodos matutino e vespertino (a partir do primeiro dia de aula), deverá ser adquirido no mês de janeiro, (não deixe para a última semana).

